



MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 - SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais de comunicações interiores e aguada, visando atender as necessidades de diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 63162.004789/2025-00, deste Comando.

02 - VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 19.029,98 (Dezenove mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

03 - ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

04 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenador de Despesas

